

EMENDA ADITIVA / MODIFICATIVA Nº 001/2017
DE 13/03/2017

Autoria: Poder Legislativo Municipal - Gestão
2017/2018.

1

Refere-se ao Projeto de Lei nº. 007/2017 de 01/03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que *"Inclui a Gleba Novo Cafezal [Português] 01 (um) - ACS microárea 37, e dá outras providências."*

Art. 1.º Acrescenta no art. 1 º, do Projeto de Lei nº 007/2017 de 01/03/2017, com o seguinte teor:

NOVO CAFEZAL [PORTUGUÊS]

✓ 01 (um) - ACS microárea 37

Art. 2.º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos treze dias do mês de março do ano e dois mil e dezessete.

Antônio Carmos P. de Oliveira
Presidente

José Lino Batista
Vice-Presidente

Aparecida de Almeida D. Sá
1º Secretária

Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário

Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário

João Fernandes da Silva
4º Secretário

**Ozimar Mota da Silva do Carmo
de Souza**
Líder do Prefeito

Erika Negarotê Garcez
Líder da Bancada do PRB

Gustavo Quixaba Lucas
Líder da Bancada do PPS

Guiomar Cardoso Piovesan
Líder da Bancada do PDT

Wender Bier de Souza
Líder da Bancada do PSB

